



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2020**

**Processo Administrativo nº 156/2020**

**Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NOS TERMOS DA PROPOSTA 12093.632000/1190-11 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO”.**

**DECISÃO:**

**RATIFICO** o Parecer Jurídico retro, de lavra da Assessoria Jurídica do Município, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas às formalidades das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

Diante do exposto, **DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** da decisão da **PREGOEIRA** no processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** autuado sob o nº 02/2020, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, **adjudicando** as seguintes empresas:

- **BRUMED COMERCIO ATACATISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI**, os itens nº 32, 37, 41, 42, 46 e 47, com valor total de R\$2.987,00 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais);
- **EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, o item nº 48, com valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais);
- **G.C. ARAÚJO MÓVEIS DE AÇO-EPP**, o item nº 9, com valor total de R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais);
- **GONÇALVES NASCIMENTO CIA LTDA**, o item nº 7, com valor total de R\$1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais);
- **JHONATAN BAGATOLI ME**, os itens nº 31, 38 e 44, com valor total de R\$9.188,93 (nove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e três centavos);
- **KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA**, os itens nº 8 e 24, com valor total de R\$346,00 (trezentos e quarenta e seis reais);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município**

- **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, os itens nº 36 e 40, com valor total de R\$6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais);
- **LEM COMÉRCIO LTDA**, o item nº 33, com valor total de R\$4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais);
- **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, o item nº 19, com valor total de R\$1.117,99 (um mil, cento e dezessete reais e noventa e nove centavos);
- **RN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, os itens nº 26 e 28, com valor total de R\$4.274,00 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais);
- **RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, o item nº 13, com valor total de R\$9.374,95 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
- **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI**, o item nº 35, com valor total de R\$519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos); e
- **VMLX ELETRÔNICOS EIRELLI**, os itens nº 04, 14 e 16, com valor total de R\$8.833,00 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais).

Outrossim, **INABILITO as empresas** abaixo expostas, em virtude da ausência de documentação comprobatória do item 7.7.4.2:

- **CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI;**
- **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP;**
- **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI-ME;**
- **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA;**
- **ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI;**
- **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME;**
- **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA-ME;**
- **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA.**

Proceda-se aos demais atos necessários à conclusão deste, com a consequente intimação das mesmas acerca da decisão tomada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município**

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Unistalda, RS, 27 de julho de 2020.

**JOSÉ AMÉLIO UCHA RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Unistalda-RS**